

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Entre os dias 17 e 21 de julho de 2023, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para realizar a hierarquização das propostas previamente enquadradas e habilitadas referentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2023, modalidade **Chamamento Público de Projetos**, que tem como objeto a “**SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO QUE POSSUAM PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA SEREM CONTEMPLADOS COM O FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS**”. A etapa de hierarquização consistiu na priorização das inscrições enquadradas e habilitadas. Foram atribuídas pontuações, para cada proposta, conforme 6 (seis) critérios previamente definidos no ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2023. A seguir são apresentadas as considerações para cada critério.

✓ **C1. Localizado em áreas críticas no que se refere à qualidade dos recursos hídricos, conforme apresentado na última atualização do PRH SF (2016-2025)**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Este critério utilizou os dados oficiais existentes no Plano de Recursos Hídricos da bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH São Francisco) 2016-2025.

Os municípios considerados em áreas críticas foram aqueles inseridos nas bacias do Rio Paraopeba ou Rio das Velhas ou do Rio Verde Grande, considerados com estado de qualidade da água ruim (críticas) pelo PRH São Francisco 2016-2025 e também os municípios do Baixo São Francisco, onde foram observados indícios de deterioração da qualidade da água. Para avaliar quais municípios se encontravam nessas regiões foi considerada a nova divisão das unidades fisiográficas proposta no PRH SF 2016-2025.

A lista dos municípios inseridos em áreas consideradas críticas foi apresentada no Anexo XII do Ato Convocatório nº 10/2023.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar investimentos em regiões consideradas críticas em relação à qualidade da água.

✓ **C2. População do município**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Foi considerado o número de habitantes do município, de acordo com o censo IBGE 2010, onde o sistema poderá ser implantado ou implementado. O município com menor contingente populacional entre os inscritos obteve a pontuação máxima e as demais notas foram calculadas de forma inversamente proporcional.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar os sistemas localizados nos municípios de menor população, pela falta de condições técnicas e financeiras para a realização de projetos desta natureza.

✓ **C3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 2010**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Este critério utilizou os dados oficiais existentes no relatório do Atlas Brasil 2013, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento da Fundação João Pinheiro.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM considera três dimensões: longevidade, educação e renda.

Neste critério, o município com o menor IDHM recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante dos municípios, as demais notas foram calculadas de forma inversamente proporcional.

✓ **C4. Custo-benefício**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 2 (dois) pontos.

Foi calculado pela divisão entre o valor do investimento total do empreendimento e a população diretamente beneficiada pela execução do projeto.

A menor relação custo/benefício entre os inscritos teve a maior pontuação e as demais notas foram calculadas de forma inversamente proporcional.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar os projetos nos quais será possível beneficiar o maior contingente populacional com o menor custo possível.

✓ **C5. População atendida**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 1 (um) ponto.

Este critério expressa a relação entre a população atendida com o empreendimento e a população total do município, expresso em porcentagem.

A pontuação máxima foi atribuída àquele que apresentou a maior relação entre população atendida e a população total do município e para as demais a pontuação foi calculada de forma proporcional.

✓ **C6. Contrapartida financeira superior a 2% do valor do empreendimento**

Este critério tem pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos e peso 1 (um) ponto.

Foi avaliada a relação entre o valor da contrapartida aportada pelo proponente e o percentual mínimo de contrapartida exigido.

A pontuação máxima foi atribuída ao proponente que apresentou o maior percentual de contrapartida além do mínimo exigido. Para as demais propostas a pontuação foi obtida de forma proporcional.

Pela análise deste critério buscou-se priorizar os tomadores que estejam dispostos a contribuir com maior valor de contrapartida.

**Cálculo da Nota Final de cada município**

A nota final de cada proponente foi obtida a partir do somatório de cada critério, ponderados pelo peso atribuído a cada um deles. As notas podiam variar entre os valores de 0 (zero) pontos, no mínimo, a 100 (cem) pontos, no máximo. Os municípios inscritos e habilitados foram hierarquizados por ordem **decrecente** da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula abaixo:

$$H = (C1x2) + (C2x2) + (C3x2) + (C4x2) + (C5x1) + (C6x1)$$



**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

Foram consideradas na análise de hierarquização as propostas apresentadas por 13 (treze) municípios distintos, sendo eles: **Passa Tempo/MG, Afogados da Ingazeira/PE, Baldim/MG, Brejinho/PE, Carmo do Cajuru/MG, Correntina/BA, Érico Cardoso/BA, Itaúna/MG, Jequitibá/MG, Joaquim Felício/MG, Lagoa Grande/MG, Jatobá/PE e Unaí/MG**. Os municípios de Mulungu do Morro/BA, Moema/MG e Bom Jesus da Lapa/BA não foram analisados, pois foram inabilitados nas etapas anteriores.

O resultado final e a classificação dos municípios concorrentes são apresentados na Tabela 1.

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

**Tabela 1. Avaliação dos municípios habilitados no Ato Convocatório nº 010/2023, quanto aos critérios da etapa de Hierarquização**

Estado	Município	Localidades/ Distritos inscritos	C1 Localização em áreas críticas, referente à qualidade dos recursos hídricos (PRH-SF 2016- 2025)	C2 População do município [IBGE 2010]	C3 IDH-M [Atlas Brasil 2013]	C4 Custo Benefício	C5 População Atendida (taxa)	C6 Contrapar tida financeira superior a 2% do valor do empreend imento	POPULAÇ ÃO ATENDIDA	Valor da Contrapartida	CUSTO DO PROJETO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	Nota Final*	Posição
MG	ITAÚNA	SEDE MUNICIPAL	SIM	85.463	0,758	R\$ 82,14	100,00%	8%	85.463	R\$ 701.997,91	R\$ 7.019.979,18	10	0,504	7,573	10,000	10,000	1,442	<b>67,595</b>	<b>1º</b>
MG	JOAQUIM FELÍCIO	SEDE MUNICIPAL	SIM	4.305	0,637	R\$ 2.692,31	60,39%	0%	2.600	R\$ 140.000,00	R\$ 7.000.000,00	10	10,000	9,011	0,305	6,039	0,000	<b>64,672</b>	<b>2º</b>
MG	JEQUITIBÁ	SEDE MUNICIPAL	SIM	5.156	0,689	R\$ 2.697,20	38,11%	4%	1.965	R\$ 318.000,00	R\$ 5.300.000,00	10	8,349	8,331	0,305	3,811	0,721	<b>58,502</b>	<b>3º</b>
MG	BALDIM	ÁREA URBANA	SIM	7.913	0,671	R\$ 1.851,52	38,54%	3%	3.050	R\$ 282.356,60	R\$ 5.647.132,49	10	5,440	8,554	0,444	3,854	0,541	<b>53,272</b>	<b>4º</b>
MG	UNAÍ	SEDE MUNICIPAL	NÃO	77.565	0,736	R\$ 87,00	100,00%	6%	77.565	R\$ 506.103,34	R\$ 6.748.044,49	0	0,555	7,799	9,442	10,000	0,991	<b>46,583</b>	<b>5º</b>
BA	ÉRICO CARDOSO	SEDE MUNICIPAL	NÃO	10.859	0,584	R\$ 2.412,53	33,21%	55%	3.606	R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.699.573,93	0	3,964	9,829	0,340	3,321	10,000	<b>41,588</b>	<b>6º</b>
PE	BREJINHO	ZONA RURAL	NÃO	7.307	0,574	R\$ 1.097,83	62,95%	0%	4.600	R\$ 101.000,00	R\$ 5.050.000,00	0	5,892	10,000	0,748	6,295	0,000	<b>39,575</b>	<b>7º</b>
MG	LAGOA GRANDE	SEDE MUNICIPAL	NÃO	8.631	0,679	R\$ 753,10	100,00%	1%	8.631	R\$ 162.500,00	R\$ 6.500.000,00	0	4,988	8,454	1,091	10,000	0,090	<b>39,154</b>	<b>8º</b>
MG	PASSA TEMPO	ZONA URBANA	NÃO	8.197	0,687	R\$ 878,35	77,92%	1%	6.387	R\$ 168.300,00	R\$ 5.610.000,00	0	5,252	8,355	0,935	7,792	0,180	<b>37,057</b>	<b>9º</b>
MG	CARMO DO CAJURU	SEDE MUNICIPAL	NÃO	20.012	0,710	R\$ 507,36	100,00%	0%	20.012	R\$ 203.065,93	R\$ 10.153.296,47	0	2,151	8,085	1,619	10,000	0,000	<b>33,709</b>	<b>10º</b>
PE	JATOBÁ	SEDE MUNICIPAL	NÃO	13.963	0,645	R\$ 1.366,39	42,00%	0%	5.864	R\$ 200.000,00	R\$ 8.012.500,34	0	3,083	8,899	0,601	4,200	0,089	<b>29,456</b>	<b>11º</b>
BA	CORRENTINA	SEDE MUNICIPAL	NÃO	31.249	0,603	R\$ 858,51	46,67%	0%	14.584	R\$ 250.410,68	R\$ 12.520.533,86	0	1,378	9,519	0,957	4,667	0,000	<b>28,374</b>	<b>12º</b>
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	DISTRITOS RURAIS	NÃO	35.088	0,657	R\$ 783,34	21,90%	15%	7.685	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.020.000,00	0	1,227	8,737	1,049	2,190	2,634	<b>26,848</b>	<b>13º</b>

\* Para cálculo da Nota Final os indicadores C1, C2, C3 e C4 foram multiplicados por peso 2 e os indicadores C5 e C6 foram multiplicados por peso 1.



**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

O prazo recursal para o resultado da etapa de hierarquização é até às **18h00min do dia 27/07/2023**. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br](mailto:chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br) e deverão ser assinados pelo representante legal do município, com assinatura digital com certificado ICP Brasil.

Os recursos porventura protocolados serão avaliados entre os dias 28/07/2023 e 02/08/2023 e o resultado final da etapa de hierarquização das propostas será divulgado no dia 03/08/2023.

Os proponentes habilitados e hierarquizados terão entre os dias **04/08/2023 e 04/09/2023** para entregar a documentação referente a Análise Técnica dos Projetos, conforme especificado no item 14 do Ato Convocatório nº 10/2023.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br](mailto:chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br)

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

**Comissão de Avaliação Técnica**